

## Histórico – Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
26/06/2019	1.0	Revisão do documento	Alex
23/01/2020	2.0	Revisão do documento	Alex
07/02/2020	3.0	Revisão do documento	Alex

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

### INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 11 da Instrução Normativa nº 1, de 04 de abril de 2019, emitida pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia (IN SGD 1/2019), a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Oficialização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

### PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

#### IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): **Diretoria de Tecnologia da Informação**

Responsável pela demanda: Eduilson Livio Neves da Costa Carneiro	Matrícula/SIAPE: 1287949
E-mail: eduilson@ifpi.edu.br	Telefone: <b>(86) 31311414</b>
Fonte de Recursos: Reitoria	Data: 08/01/2020

### IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Eduilson Livio Neves da Costa Carneiro	Matrícula/SIAPE: 1287949
Cargo: Professor	Lotação: DTI
E-mail: eduilson@ifpi.edu.br	Telefone: <b>(86) 31311414</b>

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na SGD IN 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

Teresina, 07 de fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Eduilson Livio Neves da Costa Carneiro

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA			
Nome do Projeto: Aquisição de Solução de Hiperconvergência			
ID	Objetivos Estratégicos do Requiritante	ID	Necessidade prevista no PDTIC/ Plano Anual de Contratação (PAC)
OE10	Adequar infraestrutura para desenvolvimento das ações do IFPI.	NI.05	Aquisição de equipamentos de TIC (Impressoras, computadores, tablet, notebooks, servidores de rede, appliance de firewall, nobreak, access point, controladora wireless, storage, gateway FXO/FXS e telefone IP, etc.)
		NI.07	Aumento da capacidade de armazenamento e backup de dados dos sistemas de informação.
		NI.12	Equipamentos backups para substituição eventual.
OE05	Ampliar a capacidade produtiva	NC.09	Atualização ou aquisição de software (Sistema de monitoramento e gerência de máquinas dos laboratórios de informática, Softwares de suporte ao DATACENTER Institucional, Softwares para programação visual, Softwares para a produção audiovisual, aquisição de licenças para S.O, suíte de escritório e softwares para uso acadêmico e administrativo).
MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA			
<p>Com vistas a atingir as metas alinhadas com o planejamento estratégico institucional e traçadas pelo Plano Diretor de Tecnologia da Informação, a DTI tem a intenção de promover investimentos em infraestrutura de TIC com o intuito de ampliar a capacidade, minimizar riscos, aumentar a disponibilidade, reduzir custos, diminuir a dependência de recursos e habilidades técnicas e elevar o nível de qualidade na entrega dos serviços. Para que as metas listadas sejam atingidas faz-se necessário estabelecer um ecossistema que compreenda no mínimo características como: virtualização com suporte à múltiplos hypervisors, flexibilidade e escalabilidade granular (scale-out).</p> <p>Por conta das demandas computacionais produzidas pela implantação de projetos, pesquisas e demandas recorrentes de setores de todo o IFPI, além de sistemas existentes e demandas futuras como o processo eletrônico e SUAPEDU, faz-se necessário a utilização do datacenter do IFPI.</p> <p>A garantia dos equipamentos utilizados no datacenter acabou em 2015, desde então os equipamentos vêm se deteriorando e a cada dia mais problemas têm ocorrido. Devido a constante necessidade de criação de novas máquinas para projetos e sistemas para utilização cotidiana dos campi, faz-se necessário a substituição destes equipamentos defeituosos. Outro ponto é que em 2016 foram investidos R\$ 1.139.470,00 (Um milhão cento e trinta e nove mil quatrocentos e setenta reais) em reformas e melhorias da sala segura do datacenter para abrigar esses equipamentos e</p>			

prover tais recursos.

Dada a natureza crítica das aplicações supracitadas, cujo índice de acesso é altíssimo, é imprescindível que os clientes (internos e externos) possam acessar processos e imagens em alta-definição, bem como efetuar demais consultas em tempo performático, logo, a fim de garantir a performance, segurança e alta disponibilidade, é necessário o emprego de plataformas computacionais robustas, confiáveis e com baixa complexidade, a fim de facilitar a administração e o gerenciamento.

Neste contexto, adquirir a solução de Tecnologia Convergente, com vistas a implantação de recursos de informática em equipamentos de comunicação de dados e telecomunicações, permitirá ao instituto sair de um cenário crítico e obsoleto de capacidade computacional para um cenário moderno e estável, onde por meio de uma análise comparativa entre a infraestrutura antiga e a solução convergente a ser implantada, pode-se observar um aumento da capacidade computacional, onde podemos destacar:

- a) Redução do espaço físico necessário para alocação de equipamentos;
- b) Redução no consumo de energia;
- c) Melhoria no tempo de resposta das aplicações;
- d) Redução no consumo de CPU.

#### RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

ID	Metas do Planejamento Estratégico do Requisitante e do PDTIC
1	Ampliação da capacidade computacional do Data Center;
2	Ampliação da capacidade de armazenamento do Data Center;
3	Padronização de infraestrutura computacional capaz de suportar futuras demandas de outras naturezas mediante ampliações modulares com custos previsíveis;
4	Simplificação da infraestrutura que atualmente é baseada em múltiplas plataformas computacionais e soluções de virtualização, não integradas entre si;
5	Minimização do esforço de aprendizagem por meio da padronização da plataforma computacional e de virtualização, unificando o gerenciamento de toda a infraestrutura em uma interface;
6	Modernização da infraestrutura de TI do instituto, de acordo com as tendências tecnológicas;
7	Redução da demanda por espaço físico no Data Center com a eliminação dos silos (de processamento e armazenamento);
8	Eventual eliminação do custo de virtualização pela utilização de hypervisor gratuito.

#### ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se ao Diretor de Tecnologia da Informação para providências.

Teresina, 07 de fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Eduilson Livio Neves da Costa Carneiro

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO	
Nome: Paulo Alex dos Santos Maranhão	Matrícula/SIAPE: 1263948
Cargo: Analista de TI	Lotação: DRT/DTI
E-mail: pauloalex.maranhao@ifpi.edu.br	Telefone: <b>(86) 31311414</b>
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na SGD IN 01/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.	
Teresina, 23 de janeiro de 2020.	
_____ Paulo Alex dos Santos Maranhão	

ENCAMINHAMENTO E PARECER
Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.
Em conformidade com o art. 11, § 1º e 2º da SGD IN 01/2019, encaminha-se a <autoridade competente da Área Administrativa>, que deverá:
<ol style="list-style-type: none"><li>I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;</li><li>II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e</li><li>III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no Art. 2º, IV.</li></ol>
Teresina, 07 de fevereiro de 2020.
_____ Eduilson Livio Neves da Costa Carneiro

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA	
IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO	
Nome: Leonardo de Macedo Carvalho	Matrícula/SIAPE: 1808241
Cargo: Assistente em Administração	Lotação: DCONFIN
E-mail: leocarvalho@ifpi.edu.br	Telefone: <b>(86) 31311456</b>
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na SGD IN 01/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.	
Teresina, 07 de fevereiro de 2020.	
_____ Leonardo de Macedo Carvalho	

PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE
O presente planejamento está de acordo com as necessidades do órgão previstas no PDTIC. Dá-se continuidade a fase Planejamento da Contratação.
<b>Equipe de Planejamento da Contratação:</b>
<i>Integrante Requisitante: Eduilson Livio Neves da Costa Carneiro</i>
<i>Integrante Técnico: Paulo Alex dos Santos Maranhão</i>
<i>Integrante Administrativo: Leonardo de Macedo Carvalho</i>
Conforme o art. 29, § 8º da SGD IN 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.
Teresina, 07 de fevereiro de 2020.
_____ Paulo Borges da Cunha